



# 2ª CORRIDA DA FOLIA 2025

*Em homenagem aos 21 anos do*  
**ESTAÇÃO VERÃO**



**02 de março de 2025**



## CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **2ª Corrida da Folia**.

**Art. 2** – A 2ª Corrida da Folia é promovido pelo SESC Rio Grande, ACORRG e Prefeitura Municipal do Rio grande em homenagem aos 21 anos do EstaçãoVerão.

## CAPÍTULO II - DA PROVA

**Art. 3** - A prova será realizada no dia 02 de março de 2025, com largada às **8h**.

**Art. 4** - A entrega dos kits será realizada no dia e local da prova, a partir das **6h**, sendo o kit composto pelo número a ser utilizado na corrida e uma sacochila.

**Art. 5** - O percurso terá a distância de **3 Km** para a **corrida**, com Circuito elaborado pelo SESC e pela ACORRG.

**Art. 6** - Haverá cronometragem manual, sendo computado apenas o tempo total de prova dos 5 (cinco) primeiros atletas de cada gênero a cruzarem a linha de chegada.

**Art. 7** - Haverá sinalização e balizamento na prova.

**Art. 8** - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

## CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9** - As inscrições serão realizadas até a **quarta-feira, 26 de fevereiro (18hs)**, tendo limite de **250 vagas** podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br) ;
- Na Unidade do Sesc Rio Grande – Avenida Silva Paes, 416, centro;
- Ou qualquer unidade operacional do Sesc-RS.

**OBS.:** não serão permitidas inscrições na hora do evento caso não alcance o limite de atletas.





**Art. 10** – O valor ÚNICO da inscrição será de R\$ 30,00, com direito ao Kit (número e sacochila) atletas a partir dos 14 anos. Estaremos com um ponto de recebimento de doação de LITROS DE LEITE (UHT) no local do evento, que será doado para o Programa Mesa Brasil e distribuído para as instituições carentes devidamente cadastradas.

#### **CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 11** - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos, lembrando que é uma corrida festiva e a fantasia.

**Art. 12** - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

**Art. 13** - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

**Art. 14** - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Art. 15** - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23** – Serão disponibilizado troféus para os 5 (cinco) primeiros Masculinos e Femininos Categoria Geral sem disponibilidade da cronometragem, apenas os 5 (cinco) primeiros.

Troféus para os 5 atletas Masculinos e Femininos mais bem fantasiados.

Critérios: Figurino e Criatividade.

Medalha de participação para todos atletas que concluírem a prova.



**estação**  
**verão sesc**

**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

